

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 021/2003

João Pessoa, 24 de julho de 2003

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 26, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

DEVOLVER às partes litigantes na Justiça do Trabalho da 13ª Região, o prazo de 02(dois) dias, face à paralisação temporária dos serviços judiciários, ocorrida nos dias 23 e 24.07.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente

em exercício